



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Lei Leong Wong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lei Leong Wong, de 26 de Abril de 2026, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 0635/GSG/SAAL/2026, de 21 de Maio de 2026, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 22 de Maio de 2026:

1. e 2. De acordo com o Plano de Promoção de Veículos Eléctricos em Macau, o Governo da RAEM tem vindo a promover o uso de veículos eléctricos e continua a aperfeiçoar a rede pública de carregamento eléctrico e de troca de baterias para veículos eléctricos. Até à presente data, foram estabelecidos cerca de 2000 lugares de estacionamento para carregamento de automóveis ligeiros e cerca de 1000 lugares de estacionamento para carregamento de ciclomotores e motociclos eléctricos. No sentido de responder ainda melhor às necessidades da sociedade e dos utilizadores de veículos eléctricos quanto a instalações de carregamento rápido, foi lançado, em 2025, o “Projecto-piloto para a instalação nas vias/bairros de armários de baterias de ciclomotores e motociclos eléctricos para troca”. Em meados de 2026, será construída uma estação de super carregamento no Cotai, destinada a automóveis ligeiros e pesados. No futuro, em função das necessidades da sociedade e das condições dos locais, será também aumentado o número de instalações de carregamento e de troca de baterias em parques de estacionamento públicos existentes ou provisórios e em vias



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

públicas, aumentando, de forma contínua, a conveniência da utilização de veículos eléctricos.

Relativamente à instalação de equipamentos de carregamento eléctrico nos parques de estacionamento de edifícios privados, uma vez que envolve vários factores, tais como o regime jurídico, os direitos e interesses dos condóminos e as condições técnicas, encontra-se actualmente em curso a análise e avaliação da viabilidade de implementação dessas medidas de apoio.

3. Com vista a promover o uso de veículos eléctricos, o Governo da RAEM já reduziu, por duas vezes, as tarifas de carregamento de electricidade público dos meios de transporte, tendo, recentemente, em 1 de Fevereiro de 2026, reduzido as mesmas em cerca de 10%. Simultaneamente, a DSAT continua a implementar o modelo de “cobrança por meia hora” nos parques de estacionamento público que reúnam as condições necessárias para o efeito, proporcionando, assim, opções de cobrança de tarifas de estacionamento ainda mais flexíveis e incentivando os condutores de veículos eléctricos a utilizarem plenamente os recursos de estacionamento público.

O Director dos Serviços de
Protecção Ambiental, substituto,
Vai Hoi Ieong
9 de Junho de 2026